

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

### SENTENÇA

Processo n°: **0001766-88.2011.8.26.0233** 

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Sucessões

Autor da Herança Benedita Botega Flor e outros, Eva Aparecida Flor, Adão Benedito

(Ativo)Inventariante Flor

(Ativo)Requerente:

Autor da Herança

Benedito Flor Filho

(Passivo):

# **CONCLUSÃO**

Em 06 de maio	e 2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Wyldensor Martins
Soares. Eu,	(Juliana Ferreira Cespedes), Assistente Judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wyldensor Martins Soares

Vistos.

Cumpridas as formalidades legais, **JULGO POR SENTENÇA**, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, a partilha amigável apresentada através do esboço de fls.85/89, destes autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Benedito Flor Filho e de Benedita Botega Flor, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Pagas eventuais custas, expeçam-se formais e, a seguir, arquive-se.

Registre-se. Intimem-se.

Ibate, 06 de maio de 2014.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### **DATA**

Em	06/05/2014,	baixaram-me	estes	autos	com	o(a)	r.
despa	acho/decisão su	ıpra/retro. Eu, _		Es	crevent	e Técn	iico
Judic	iário, subscrevi	<u>.</u>					